

CAMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

APROVADO EN CASA

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário em sua forma regimental, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Goiana, o Sr. Eduardo Honório Carneiro, através da Secretaria competente, para que seja solicitado com prioridade, junto a Empresa de ônibus RODOTUR a possibilidade de extensão de uma nova rota para o Distrito de Atapuz no âmbito do município de Goiana-PE.

JUSTIFICATIVA

A população do Distrito de Atapuz vem sofrendo com a falta de transporte coletivo para deslocamento até a sede de Goiana, com a implantação desta ROTA, haverá a oportunidade de se ter um horário permanente para que os usuários possam programar suas necessidades em resolver problemas na sede.

Lida na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em

/2021

how down

A PUBLICAR
Em. 991 OUSI

Ver. Renato Sandré

,

Lido em Sessã O Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana-PE – CEP: 55900-000

Fone: (81) 3626-0141 - CNPJ: 11.408.655/0001-10

Site: www.camaragoiana.pe.gov.br

F. maignário:

Funcionario

Matricula: